



Edital nº 11/2021/PROEXT - **RETIFICADO (2ª retificação)**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para inscrições no Pré-Enem da UFRRJ.

1. OBJETIVO

O Pré-Enem da UFRRJ tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro: Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios ou seus arredores. Desejando prepararem-se para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Pré-Enem da UFRRJ, de que trata este Edital, será oferecido **gratuitamente** de **maio a novembro** de 2021, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas exclusivamente *online*.

2.2. Serão oferecidas um total de 160 (cento e sessenta) vagas, sem taxa de inscrição e matrícula.

2.3. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Produção Textual (Redação), Língua Inglesa ou Língua Espanhola (à escolha do aluno), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.4. As aulas serão desenvolvidas na modalidade de Ensino a Distância. A abordagem e discussão dos conteúdos serão realizadas via internet, através da Plataforma *Moodle* (principal ambiente virtual de ensino e aprendizagem no Pré-Enem da UFRRJ). *Chats*, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas estão entre os possíveis recursos utilizados no Pré-Enem *online*. A aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas e plantões *online*, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina.



2.4.1. É de responsabilidade do aluno ter acesso a computadores, smartphone ou tablet e possuir habilidades no uso de recursos de comunicação online, tais como: internet, e-mail, chat, fóruns, entre outros.

2.4.2. Semanalmente haverá aulas *online* e plantões para o esclarecimento de dúvidas dos alunos com um professor em horário a ser disponibilizado posteriormente.

2.4.3. A frequência do aluno nas aulas *online* e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*) são de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas. Do contrário, o mesmo será desligado do programa.

2.5. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso.

2.6. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>;
- Nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ: *Facebook* e *Instagram* (@ufrj.preenem);
- No e-mail oficial do Pré-Enem da UFRRJ: preufrjrselecao.online@gmail.com

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão prorrogadas pelo prazo das **00h do dia 09 de abril de 2021 até as 23h59 do dia 23 de abril de 2021** através do preenchimento da ficha de inscrição no site <http://preenem.im.ufrj.br/online/>.

3.2. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o ensino médio ou que o estejam concluindo no ano de 2021.

3.3. Os candidatos serão selecionados a partir de seu perfil social, dando-se prioridade aos candidatos que tenham cursado pelo maior tempo em Escola Pública o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. Também serão levados em consideração o local de residência do candidato, seu acesso à internet e recursos tecnológicos. Havendo empate, será contemplado o candidato com maior idade.



3.4. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.

4. INSCRIÇÃO

O Pré-Enem *online* da UFRRJ oferece 160 vagas. Os alunos serão selecionados de acordo com as informações prestadas no questionário socioeconômico.

ATENÇÃO: O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados na página (<http://preenem.im.ufrj.br/online/>) e acompanhar a convocação para a matrícula, conforme o calendário de etapas.

4.1. ETAPA ÚNICA

4.1.1. A inscrição será *online*, prorrogada pelo período de 09/04/2021 até 23/04/2021, através do link <http://preenem.im.ufrj.br>.

4.1.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico.

4.2. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.



5. RESULTADO

A classificação geral será divulgada a partir do dia 26 de abril de 2021 na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>) e na página do sistema de inscrição (<http://preenem.im.ufrrj.br/online/>).

6. MATRÍCULA

6.1. O candidato ou seu responsável (para menores de 18 anos) deverá enviar através do *site* (<http://preenem.im.ufrrj.br/online/>) toda a documentação dentro do período de **26/04/2021 a 28/04/2021, das 00h às 23h59** para a efetivação da matrícula.

6.1.1 Os documentos a serem enviados em anexo são:

- (i) Cópia original de documento oficial de identificação com foto¹ do candidato** e, se menor de 18 anos, **do responsável** também (frente e verso - parte que consta os dados como: data de nascimento, filiação, CPF)
- (ii) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável** (Anexo I) para candidatos menores de 18 anos;
- (iii) Cópia do comprovante de residência mais recente** da própria pessoa ou do responsável (caso o comprovante esteja em nome de terceiros, deverá mandar declaração assinada pelo dono do imóvel juntamente ao comprovante).
- (iv) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:**

Para aluno que já concluiu o Ensino Médio	Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração ou boletim do aluno extraído do sistema da SEEDUC (Aluno Online), referente ao ano de 2021, que comprove ser aluno de

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelos Policiais Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

	instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.
--	--

6.2. O candidato terá sua matrícula **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

6.3. A documentação comprobatória deverá ser enviada apenas no ato da matrícula *online*, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após realizada a matrícula ou encerrado o prazo de matrícula.

6.5. A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da matrícula e exclusão do programa.

7. CALENDÁRIO DE ETAPAS

ETAPAS	DATA/LOCAL
Inscrição Período Prorrogado	09 a 23/04/2021 As inscrições serão feitas <i>online</i> na página: http://preenem.im.ufrj.br/online/
Classificação Geral	26/04/2021 Divulgação <ul style="list-style-type: none"> • Na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao; • Na página de inscrição: http://preenem.im.ufrj.br/online
Envio da documentação para matrícula	26 a 28/04/2021 O envio da documentação dos convocados para a matrícula deverá ser feita através do sistema de inscrições, na página: http://preenem.im.ufrj.br
Resultado da matrícula (apuração de vagas)	07/05/2021
1ª reclassificação	07/05/2021 Divulgação



	<ul style="list-style-type: none">• Na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao;• Na página de inscrição: http://preenem.im.ufrrj.br/online
Envio de documentação para matrícula dos reclassificados	10/05/2021 a 12/05/2021 O envio da documentação dos convocados para a matrícula deverá ser feita através do e-mail (item 6.1.1.): preufrjselecao.online@gmail.com
Resultado da 1ª reclassificação	17/05/2021
Início das aulas	24/05/2021
Demais reclassificações	Serão realizadas à medida que se apurem vagas ociosas.

7.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão conforme o **calendário de etapas** acima, não ocorrendo atendimento fora do prazo e/ou horários estipulados.

7.2. A lista com o resultado da seleção, bem como a lista da primeira reclassificação e as possíveis listas posteriores serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e na página do sistema de inscrição (<http://preenem.im.ufrrj.br/online>).

7.3. Após a etapa da 1ª reclassificação, novos candidatos serão convocados para preencher as vagas remanescentes.

7.4. As datas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes serão atualizadas no site da Pró-reitoria de Extensão da UFRRJ (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e de inscrição do Pré-Enem da UFRRJ (<http://preenem.im.ufrrj.br/online>) conforme forem surgindo novas vagas. Cabe ao candidato ficar atento ao mesmo (de acordo com o item 4 deste edital).

8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

8.1. É proibido ao aluno do curso Pré-Enem da UFRRJ apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como, usar vestimentas não apropriadas ao ambiente virtual.

8.2. O uso do celular durante as aulas só é permitido para o acompanhamento das mesmas, devendo o aluno não se dispersar em outras atividades com o mesmo, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido do tutor da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM

BR 465 Km 7, s/n – Seropédica/RJ – Telefone: (21) 2681-4691
E-mail: preufrjrselecao.online@gmail.com



8.3. O aluno do Pré-Enem da UFRRJ deverá observar os horários de entrada e saída das aulas virtuais previstas na grade de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem e aos colegas.

8.4. Atividades caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação do curso Pré-Enem online da UFRRJ, podendo ocasionar o desligamento do aluno. Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Pré-Enem da UFRRJ entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.5. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-Enem da UFRRJ, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do projeto. Do contrário, o mesmo será desligado sem aviso prévio (item 2.4.1.)

8.6. É obrigatória a participação dos alunos nas aulas e nos plantões de dúvidas online, assim como, o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2021.

9.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.5. A coordenação do Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da inscrição.

9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Pré-Enem *online* da UFRRJ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
BR 465 Km 7, s/n – Seropédica/RJ – Telefone: (21) 2681-4691
E-mail: preufrjrselecao.online@gmail.com



Seropédica, 05 de abril de 2021.

Rosa Maria Marcos Mendes



Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Obrigatório para menores de 18 anos)

Nº DA INSCRIÇÃO		ANO		2021.1	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)					
IDADE		DATA DE NASCIMENTO			
NOME DO RESPONSÁVEL					
TIPO DE PARENTESCO					
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR			
CPF		PROFISSÃO			
TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)			
CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)			
E-MAIL					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
NÚMERO		BAIRRO			
COMPLEMENTO					
CIDADE		CEP		UF	

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo que o menor,
_____, meu (minha) _____,
portador do RG de nº _____, residente no endereço citado acima, estude no curso
Pré-Enem da UFRRJ no período de abril a novembro em sua plataforma *online* e demais recursos utilizados.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.

Seropédica ____ / ____ / 2021.

Assinatura do responsável